Atividade Legislativa



Medida Provisória nº 2036-80, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura:

Tramitação encerrada

 Decisão:
 Último local:
 02/08/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO

LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo Último estado: 02/08/2000 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1995/79 de 2000

Medida Provisória nº 2036/81 de 2000

TRAMITAÇÃO

02/08/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

🛵 🔾 Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada pela de nº 2.036-81, de 27.7.2000, publicada no DOU de 28.7.2000 (Seção I), sem

alterações, conforme folhas nºs 66 a 69, anexadas ao processo.

12/07/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Anexadas folhas nºs 44 a 65, referentes à Mensagem nº 565/2000-CN.

Publicado no DCN Páginas 17065-17104 (Volume nº I)

12/07/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Esgotado o prazo regimental, sem instalação da Comissão Mista, matéria encaminhada à SSCLCN para as devidas providências.

07/07/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental nenhuma emenda foi adicionada à Medida Provisória.

03/07/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Atividade Legislativa



Medida Provisória nº 2036-80, de 2000

TRAMITAÇÃO

Ação: Convalidadas as emendas de nºs 001a 015 constantes da Medida Provisória nº 1995-79, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.99)

29/06/2000 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário adoção da referida medida, em 26.6.2000, e publicada no dia subseqüente.

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, com Senadores Titulares: PMDB Jader Barbalho e José Alencar; PFL Moreira Mendes e FrancelinoPereira; PSDB Ricardo Santos; Bloco Oposição (PT/PDT) Heloísa Helena; PPB Luiz Otávio; PPS Paulo Hartung; Suplentes: PMDB Iris Rezende e Amir Lando; PFL Romeu Tuma e Mozarildo Cavalcanti; PSDB Osmar Dias; Bloco Oposição (PT/PDT) Jefferson Péres; PPB Leomar Quintanilha; PPS Roberto Freire e os Srs Deputados Titulares: Bloco (PSDB/PTB) Aécio Neves e Roberto Jefferson; Bloco (PMDB/PST/PTN) Pinheiro Landim e Hélio Costa; PFL José Ronaldo; PT Professor Luizinho; PPB Márcio Reinaldo Moreira; PV Fernando Gabeira; Suplentes: Bloco (PSDB/PTB) Jutahy Junior e Narcio Rodrigues; (PMDB/PST/PTN) Albérico Filho e Osvaldo Reis; PFL Arolde de oliveira; PT Walter Pinheiro; PPB Roberto Balestra, juntamente com o estabelecimento do calendário, anexado ao processado.

À SACM.

Publicado no DSF Páginas 14200

29/06/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para designação da Comissão e estabelecimento do calendário.

29/06/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Foram anexados os originais das emendas apresentadas à Medida Provisória nº 1.995-79, conforme folhas nºs 06 a 41.

29/06/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: A presente Medida Provisória revogou e reeditou a Medida Provisória de nº 1.995-79, de 27 de junho de 2000, publicada no

DOU de 28.6.2000 (Seção I), sem alterações convalidando os atos da referida Medida.

28/06/2000 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Ação: Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.

À SSCLCN.

Publicado no DOU Páginas 9-12

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 2036-

Data: 28/06/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de

Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências.